



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 1475, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria nº 2509, de 11 de abril de 2022, que instituiu a Comissão responsável pelo acompanhamento da implantação do diploma digital na UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da referida Comissão para o ano letivo de 2024.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, DORGIVAL OLAVO GUEDES NETO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 16559X, SIAPE nº 2.325.448, lotado no Departamento de Ciência da Computação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), como Presidente da Comissão; PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 372528, SIAPE nº 2.896.952, lotada no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação; DANIELE CLÁUDIA MATTÁ FAGUNDES ZÁRATE, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 112488, SIAPE nº 1.143.860, lotada na Coordenadoria de Sistemas Acadêmicos; THÁSSIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 32941X, SIAPE nº 3.066.899, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Produtos da DTI; JOSÉ EUGÊNIO DE ASSIS GONÇALVES, Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 21603, SIAPE nº 1.760.256, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Produtos da DTI; MARA INÊZ CORREA DE SOUZA PIRES, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 20756X, SIAPE nº 1.663.458, atualmente no exercício do cargo de Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA); LUCIANA MOREIRA DE AVELAR, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 252964, SIAPE nº 2.011.705, lotada na Divisão de Registro de Diplomas do DRCA; e SORAYA JARDIM NEVES ALVES FERREIRA, atuante no Apoio Técnico Especializado Sênior e Gestão de Projetos de Governança em Tecnologia da Informação da DTI, CPF nº 006.375.746-05.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 22/02/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3045382** e o código CRC **C036D83C**.

---